



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 ♦ Ano: XIV ♦ Edição Ordinária nº. 1398 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
- » TERMOS DE POSSE DOS VEREADORES.
- » TERMO DE POSSE DO PREFEITO.
- » TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO.
- » PORTARIAS Nos 1.217 A 1.222, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- » PROCESSOS LEGISLATIVOS 2017/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 001

Ata da Sessão Especial de Posse de 01 de janeiro de 2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 09h, reuniram-se em Sessão Especial de Posse os Membros da Câmara Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno. Foram convidados para compor a Mesa os seguintes Vereadores eleitos: Adalberto Neres Pinto Gordiano, Egberto Oliveira da Silva, Elaine Anunciação da Silva, Elizane de Pinho Cana Brasil, Eriberto Antonio de Almeida Filho, Ernandes Lopes da Silva, Fagner Ramos Ferreira, Gease Freitas Mascarenhas, José Jailmo Pereira Gomes, Juçara Silveira Oliveira, Marcos Silva Santos, Marli Simões dos Santos, Nivaldilton Santana de Lima, Raimundo Carneiro Oliveira e Renivaldo dos Santos. Nos termos do Art. 2º do Decreto Legislativo n. 212/2014, assume interinamente a Mesa Diretora da Câmara os seguintes Vereadores eleitos: Como Secretário, Eriberto Antonio Almeida Filho e Presidente, Ernandes Lopes da Silva, na condição de Ex-Presidente da Câmara, biênio 2019/2020, coordenando os trabalhos até a eleição e posse da nova Mesa Diretora. Declarou aberta a Sessão solene para Posse dos Vereadores eleitos para o mandato de 2021 a 2024. Todos os Vereadores eleitos já apresentaram seus diplomas, declarações de bens e demais documentos necessários para a posse, inclusive regularização junto à justiça eleitoral e serviço militar, cujos documentos encontram-se arquivados na Coordenação de Administração, conforme Certidão sobre a mesa. Os Termos de Posse serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo para conhecimento público. Em seguida convidou a todos para cantarmos o Hino Nacional. Em seguida, fez o Compromisso de Posse dos Membros do Poder Legislativo nos seguintes termos: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica de Conceição do Coité, observar as Leis, desempenhar o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do seu povo."* O Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores e todos prestaram compromisso afirmando *"Assim o prometo"*. Os Termos de Posse foram distribuídos para assinatura dos Vereadores e posterior arquivamento. Foi ressaltada a transmissão desta sessão pelas redes sociais da câmara, assim como outros colaboradores. Por determinação da Presidência foram distribuídos formulários de requerimento de registro para candidatura à eleição dos Cargos da Mesa Diretora. O



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 002

Presidente esclareceu que a votação será individual para cada cargo, aberta e nominal em ordem alfabética. A sessão foi suspensa por dez minutos para os registros das candidaturas. Retornando dos trabalhos. Inscritos os Vereadores: Para Presidente, o Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano e Vereador Eriberto; Para Vice-presidente vereador Egberto e a Vereadora Elaine; e Secretário a Vereadora Juçara e o Vereador Ernandes. Na sequência proclamou o resultado da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2024, a saber: para Presidente, eleito o Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano com 08 (oito) votos; para Vice-Presidente, eleita a Vereadora Elaine Assunção com 08 (oito) votos; para Secretária, eleita a Vereadora Juçara com 08 (oito) votos. Após a divulgação do resultado, o Presidente em exercício declarou empossados os Membros da Mesa Diretora para o biênio 2021/2024 e os convidou para assumir seus lugares na Mesa. Com a palavra o Presidente eleito Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, saudou a todos e agradeceu oportunidade e confiança de exercer esta função juntamente com os outros componentes da mesa diretora preservando sempre a legalidade da lei. Agradeceu ao Ex-Prefeito Francisco de Assis, ao candidato Danilo e o deputado Alex que apoiaram seu nome para a caminhada à frente da Mesa da Câmara. Agradeceu a esposa, família e filhos. Com a palavra os Vereadores eleitos e empossados. O Presidente suspendeu a sessão por 05(cinco) minutos. Retomando os trabalhos, o Presidente solicitou aos vereadores o retorno aos seus lugares para si dá continuidade a sessão de posse do prefeito e do vice-prefeito. convidou o Senhor Renato Souza dos Santos, vice-prefeito, sendo conduzido por esposa para este plenário. Em seguida, foi convidado o Sr. Marcelo Passos de Araújo, prefeito eleito o qual foi conduzido por sua esposa para este plenário. O Presidente usou a palavra e convidou a todos para de pé ouvir o hino de Conceição do Coité com a Orquestra Santo Antonio. Foram convidados para a mesa o Deputado Tom Araújo e Ex-Deputado Emério Resedá e as Senhora Ana Rios, mãe do prefeito eleito, Ex-Prefeito Ewerton Rios de Araújo. Os documentos exigidos para a posse do Prefeito Municipal e Vice-prefeito encontram-se arquivados na Coordenação Parlamentar, conforme certidão sobre a mesa. Foram convidados o Prefeito e o Vice-prefeito para fazerem individualmente o juramento e compromisso de posse. Após, assinarem o termo de posse o Presidente da Câmara declarou empossado o Prefeito o Sr. Marcelo Passos de Araújo e o Vice-Prefeito Renato Souza dos Santos. O Diretor de Contabilidade Gilson Araújo, representando o Ex-



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 003

prefeito Francisco de Assis, fora convidado para formalizar a transmissão de cargo mediante assinatura de termo específico. Na sequência, foi realizado um momento ecumênico com participação da Sra. Marialva Amâncio, Pastor Gregg Ferreira e Pe. Oldack Filho. Usaram a palavra: o ex-deputado Emério Resedá, Deputado Tom Araújo e o Ex-prefeito Ewerton Rios. Em seguida, foi convidado o Vice-prefeito Renato Souza para usar a palavra, o qual agradeceu a Deus e a todos pela confiança. Com a palavra o Prefeito Marcelo Passos de Araújo que agradeceu a população coiteense pela confiança e acreditando de tempos melhores. Nada mais havendo, foi a presente Ata digitada, impressa e assinada. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário

ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADORA****ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ a Senhorita ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA
Vereadora

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADORA****ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ a Senhora ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL para o qual fora eleita em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL
Vereadora

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****ERNANDES LOPES DA SILVA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor ERNANDES LOPES DA SILVA para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
ERNANDES LOPES DA SILVA
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****FAGNER RAMOS FERREIRA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor FAGNER RAMOS FERREIRA para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
FAGNER RAMOS FERREIRA
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****GEASE FREITAS MASCARENHAS**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor GEASE FREITAS MASCARENHAS para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
GEASE FREITAS MASCARENHAS
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADORA****JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ a Senhora JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA para o qual fora eleita em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA
Vereadora

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****MARCOS SILVA SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor MARCOS SILVA SANTOS para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
MARCOS SILVA SANTOS
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADORA****MARLI SIMÕES DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ a Senhora MARLI SIMÕES DO SANTOS para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário

MARLI SIMÕES DO SANTOS
Vereadora

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****NIVALDILTON SANTANA LIMA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor NIVALDILTON SANTANA LIMA para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário

NIVALDILTON SANTANA LIMA
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VERADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VEREADOR****RENIVALDO DOS SANTOS LIMA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, durante Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, após apresentar Diploma expedido pela justiça Eleitoral, comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral, declarar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal, apresentar declaração de bens e prestar o compromisso legal de *“Defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica de Conceição do Coité, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Legislação vigente; desempenhar o mandato sob a inspiração republicana e democrática; observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”*, tomou posse no cargo de VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ o Senhor RENIVALDO DOS SANTOS LIMA para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020 cujo Mandato se expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo o qual segue assinado pelo Presidente, Secretário e pelo Empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
ERIBERTO ANTÔNIO ALMEIDA FILHO
Secretário
RENIVALDO DOS SANTOS LIMA
Vereador

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
PREFEITO MUNICIPAL****MARCELO PASSOS DE ARAUJO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora assim constituída Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, Presidente; Vereadora Elaine Anunciação da Silva, Vice-Presidente; e Vereadora Juçara Silveira Oliveira, Secretária, compareceu o Senhor MARCELO PASSOS DE ARAUJO, eleito Prefeito deste Município no pleito de 15 de novembro de 2020, legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral, nesta Comarca de Conceição do Coité, Bahia, na data de 18 de dezembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora, prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: *“Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité, respeitar as Leis e a independência dos Poderes, promover o bem geral do povo deste município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade”*. A seguir, o Prefeito eleito, Senhor MARCELO PASSOS DE ARAUJO declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo seu patrimônio: Aplicação de renda fixa (CDB, previdência privada Brasilprev R\$218.000,00; Aplicação de renda fixa (CDB, aplicação Itaú Personalitê R\$1.265.297,00; Aplicação de renda fixa (CDB, aplicação renda fixa Bradesco R\$1.867.648,54; Aplicação de renda fixa (CDB, poupança Bradesco R\$2.090,44; Casa situada no loteamento Vilas do Atlântico em Lauro de Freitas R\$33.000,00; Casa situada no condomínio Encontro das Águas na cidade de Camaçari R\$400.000,00; Casa residencial localizada na Praia do Forte na cidade Mata de São João R\$4.622.459,02; Crédito decorrente de empréstimo feito à empresa Brasfibra Fibra de Sisal R\$1.757.402,17; Crédito decorrente de empréstimo para futuro aumento de capital cnpj no: 4.718.909,00; Crédito decorrente de empréstimo feito a empresa Hamilton Rios Ind Com e Exp R\$4.286.997,75; Depósito bancário em conta Banco do Brasil América R\$35.839,90; Depósito bancário em conta saldo em conta corrente Banco Bradesco R\$32.599,30; Depósito bancário em conta saldo em conta corrente no Banco Santander R\$91.421,00; Depósito bancário em conta saldo em conta corrente do Banco do Brasil R\$43.815,96; Depósito bancário em conta saldo conta corrente Banco Itaú R\$1.072,09; Fazenda localizada na cidade de Itaguaçu-Ba R\$10.000,00; Sala comercial situada na Avenida Luiz Tarquino Pontes, cidade não informada, R\$ 6.500,00; Dois (02) Jet sky R\$99.000,00; Prédio comercial/depósito situado no Povoado de Queimada do Curral, cidade não informada, R\$11.838,39; Quotas da empresa Freedom Gestão Patrimonial LTDA R\$2.351.950,00; Quotas da empresa MS Usa Brasil LLC R\$1.497.346,00; Quotas da empresa Cotesi do Brasil Ltda R\$3.785.591,00; Quotas de capital da empresa Brasfibra Fibras de Sisal do Brasil, R\$1.295.000,00; Quotas de capital da empresa Hamilton Rios Ind. Com. e Exp. R\$1.083.377,15; Terreno localizado na Praia do Forte na cidade de Mata de São João, R\$2.600.000,00; Veículo quadriciclo automotor terrestre R\$25.000,00; Dois (02)

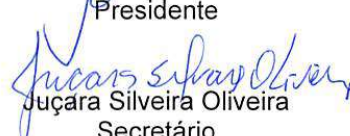


CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA PODER LEGISLATIVO

Veículos quadriciclos automotores terrestres quadriciclo R\$54.000,00; Três (03) Veículos automotores terrestres tipo reboques rodoviários R\$11.960,00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as Leis Lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor MARCELO PASSOS DE ARAUJO no cargo de Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, cargo para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020, com Mandato a expirar-se em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma destinada aos arquivos do Legislativo Municipal e outra para o Prefeito empossado, que seguem assinados pelo Presidente da Câmara, pelo Secretário e pelo empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente


Juçara Silveira Oliveira
Secretário

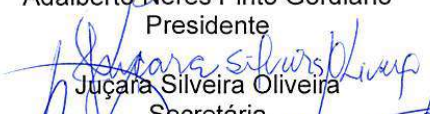

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

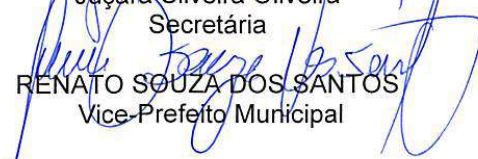
**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE POSSE
VICE-PREFEITO MUNICIPAL****RENATO SOUZA DOS SANTOS**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:50 horas, no Plenário Armando Ramos Guimarães, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, reunidos em Sessão Especial os Membros da Câmara Municipal perante a Mesa Diretora assim constituída: Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, Presidente; Vereadora Elaine Anunciação da Silva, Vice-Presidente; e Vereadora Juçara Silveira Oliveira, Secretária, compareceu o Senhor RENATO SOUZA DOS SANTOS, eleito Vice-Prefeito deste Município no pleito de 15 de novembro de 2020, legalmente diplomada pela Justiça Eleitoral, nesta Comarca de Conceição do Coité, Bahia, na data de 18 de dezembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora, prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: *“Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité, respeitar as Leis e a independência dos Poderes, promover o bem geral do povo deste município e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade”*. A seguir, o Vice-Prefeito eleito, Senhor RENATO SOUZA DOS SANTOS declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma prevista nos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo seu patrimônio: Saldo em caderneta de poupança, Bancos não informados, R\$ 2,016.85; Dinheiro em espécie - moeda nacional R\$48,500.00; Casa residencial na cidade de Conceição do Coité, Bahia, R\$40,000.00; Fazenda no município de Santa Luz, Bahia, R\$35,000.00; Fazenda na cidade de Araci, Bahia, R\$60,000.00; Animais bovinos avaliados em R\$14.420,00; Veículo automotor terrestre tipo Fiat Uno Vivace R\$22,000.00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor RENATO SOUZA DOS SANTOS no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, cargo para o qual fora eleito em 15 de novembro de 2020, com Mandato a expirar-se em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma destinada aos arquivos do Legislativo Municipal e outra para o Vice-Prefeito empossado, que seguem assinados pelo Presidente da Câmara, pelo Secretário e pelo empossado.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de janeiro de 2021.


Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente


Juçara Silveira Oliveira
Secretária


RENATO SOUZA DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.217
De 04 de janeiro de 2021

Nomeia Assessor da
Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 19, § 1º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO CESAR MARTINS MIRANDA** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Presidência, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.218
De 04 de janeiro de 2021

Designa Tesoureiro da Câmara
Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos XXV e XXVII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Franklin Mota Lima, Técnico Legislativo II, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Compete ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal quando assim exigido: assinar os processos de despesas e receitas, cheques, solicitações de talões de cheques e de saldo, autorizações de débito em conta, cancelamento de autorizações, os balancetes e demais demonstrativos financeiros exigidos pela legislação vigente, bem como efetuar as transações eletrônicas, efetuar transferências e pagamentos eletrônicos, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamento e emitir comprovante.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Tesoureiro designado, exercerá a função de Tesoureiro o ocupante da função de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.219
De 04 de janeiro de 2021

Nomeia Membros da Comissão de
Transição, conforme orientações
do TCM/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do
Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.
17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando termos da Resolução N° 1311/2012, do
TCM/BA.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada Comissão de Transição de
Governo prevista pela Resolução TCM N° 1311/2012, Art. 6°, IV,
composta por:

I - Gutemberg Silva de Jesus, Assessor da
Presidência;

II - Roseny Braz dos Santos, Chefe de Gabinete;

III - Bruno Xavier Gomes, Assessor Jurídico;

IV - Jéssica Silva Oliveira, Controladora Interna.

Parágrafo único - A Comissão prevista no "caput"
deste artigo será presidida pelo Servidor Bruno Xavier Gomes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.220
De 04 de janeiro de 2021

Designa Controlador Interno do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XXVII e XXVIII, do Regimento Interno, e Artigos 12 e 25, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **JOAO CESAR MARTINS MIRANDA**, ocupante do Cargo de Assessor da Presidência para responder pela função de Controlador Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.221
De 04 de janeiro de 2021

Delega atribuições ao Servidor
Gonçalo Mascarenhas Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XXVII e XXVIII, do Regimento Interno, e Artigos 12 e 25, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE :

Art. 1° Delegar ao servidor **GONÇALO MASCARENHAS LOPES**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, as funções de conservação, manutenção, abastecimento e guarda da frota dos veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

Paragrafo único. Competirá ao servidor ora designado a autorização para uso e o controle de saída e chegada do veículo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.222
De 04 de janeiro de 2021

Nomeia Membros da Comissão
Permanente de Licitação do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XII, XXVI e XXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Poder Legislativo, sob a presidência do primeiro:

MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA

RAUL ALMEIDA SIMÕES

GONÇALO MASCARENHAS LOPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

PROCESSOS LEGISLATIVOS

LEGISLATURA 2017/2020

ARQUIVAMENTO

Considerando o que determina o Art. 14, X, do Regimento Interno e Art. 26 do Código de Processo Legislativo Certifico e considerando a Certidão expedida pela Coordenação Parlamentar em 31 de dezembro de 2020, DETERMINO O ARQUIVAMENTO das proposições abaixo relacionadas da legislatura de 2017/2020 que encontram-se em tramitação, sem deliberação terminativa:

2017

Projeto de Lei Nº 26/2017, de autoria do Vereador Ernandes, que proíbe festa profana na Praça 08 de dezembro. **Comissão de Justiça opinou pelo arquivamento da proposição.** Parecer em condição de ser incluso na ordem do dia para **discussão e votação.**

2019

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que extingue CET no âmbito do Poder Legislativo. Em condição de ordem do dia para 1ª **discussão**;
2. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Código de Processo Legislativo. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
3. **Projeto de Resolução Nº 14/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Regimento Interno. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
4. **Projeto de Resolução Nº 23/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que revoga dispositivos da Resolução Nº 127, de 01 de setembro de 2003. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;

2020

5. **Projeto de Lei Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que amplia PAE- Programa de Apoio aos e Estudantes para incluir Bolsa intercambio, DESBRAVANDO CONHECIMENTOS.
Fase de Tramitação: Protocolado



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

6. **Projeto de Lei Nº 30/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que Reconhece no âmbito do Município a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e da outras providencias.
Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
7. **Projeto de Lei Nº 31/2020**, de autoria do Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira, que Denomina Praça Anna Clemencia de Oliveira no Povoado do Tabuleiro. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
8. **Projeto de Lei Nº 36/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Cessão de Uso de Bem Publico Municipal e dá outras providencias. Incluso no período legislativo extraordinário. Tramitando em regime de urgência especial. Indicado relator ad hoc Verador Nego jai. Relator solicitou informações. (prazo de exarar parecer suspenso).
9. **Projeto de Resolução Nº 11/2020**, de autoria do Vereador Iêdo Tanajura Cirino, que concede Titulo de Cidadã Coiteense a Srª Tania Maria Tanajura Cirino. Apresentado;
10. **Projeto de Resolução Nº 12/2020**, de autoria do Vereador Ermandes Lopes da Silva, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Cleidivan Amancio de Sousa. Apresentado;
11. **Projeto de Resolução Nº 13/2020**, de autoria do Vereador Eriberto Antonio Sergio Filho, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Antonio Sergio de Abreu. Apresentado;
12. **Recurso Contra Ato do Presidente, Protocolo Nº 108/2019** – Despachado para a Presidência para relatoria. Aguardando Pronunciamento do Presidente.

PUBLIQUE-SE

Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.


Adalberto Neres Pinto Gordiano
PRESIDENTE

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário